



RESOLUÇÃO Nº 0512/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Francisco Eugênio Alves de Souza**, RG nº 6.444.727-0, Médico, **Silvana Verlingue**, RG nº 5.556.484-1, Enfermeiro, **Maria Cláudia do Carmo Ortega**, RG nº 7.549.736-9, Administrador, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.225.467-9, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Hélio Yassudi Kawazoe**, RG nº 2.027.127-2, Médico, lotado no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 279, III, da supracitada Lei Estadual, referente a falta de urbanidade no trabalho.

Curitiba, 11 de julho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde